

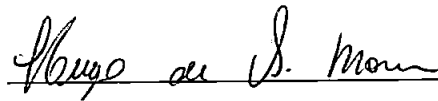
## DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 045/2021 – contratação de empresa fornecedora de refeições incluindo o preparo, transporte e distribuição das mesmas para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros do Hospital Estadual Jayme Santos Neves, nas dependências do Hospital.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento estamos declarando a empresa Melhor Alimentação Ltda, CNPJ 02.589.791/0001-62, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 31 de agosto de 2021.



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

**Memorando Dir. Geral 012/2021**

Serra, 26 de agosto de 2021.

**Ao Setor de Contratos/Compras**

Assunto: Termo de Referência N° 045/2021 – Fornecimento de Refeição.

Considerando o Termo de Referência N° 045/2021 publicado em 11/08/2021 com o objeto de contratação de empresa fornecedora de refeições incluindo o preparo, transporte e distribuição para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros do HEJSN nas dependências do Hospital.

Considerando que a empresa Melhor Alimentação ofereceu a melhor proposta neste processo, estando também apta de acordo com o percentual de conformidades atingidas em inspeção técnica.

Considerando alinhamento prévio com o setor Jurídico e com a Diretoria de Serviços Compartilhados da AEBES, convocamos a empresa para uma reunião, a fim de obtermos redução do valor proposto no referido Termo de Referência.

Em 16/07/2021 a empresa Melhor Alimentação apresentou uma solicitação de reequilíbrio no valor de contrato em 17,84% conforme anexo. Na ocasião, o pedido foi negado diante da impossibilidade de tal reajuste, uma vez que o resultado do Hospital acumulava déficits importantes. Salienciamos ainda o que preconiza o item 4.4 do CT 053/2020 firmado entre a Melhor Alimentação e o HEJSN: “Os reajustes contratuais serão negociados entre as partes, estando eventual concessão, limitado ao prévio reajuste autorizado pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo”.

Diante disso, a empresa manifestou a impossibilidade de manutenção dos serviços com os valores praticados, o que resultou na publicação de Termo de Referência para contratação de nova empresa.

Neste Termo de Referência, a Melhor alimentação propôs valores acima do reajuste anteriormente solicitado (17,84% em 16/07/2021), o que culminaria em 24,57% a mais do valor atual de contrato. Mesmo assim, foi a empresa que propôs o menor valor no processo de contratação.

Diante disso, negociamos com a empresa, e como resultado, a mesma consentiu pela manutenção do reajuste de 17,84%.

Vale ressaltar que esta negociação fomentou a manutenção do princípio da economicidade e melhor gestão do recurso público, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Segue abaixo quadro comparativo dos atuais valores praticados e reajustados:

QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL (Abr, Mai e Jun/21)	CUSTO ATUAL		PROPOSTA REEQUILÍBRIO		PROPOSTA TR	
	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	VALOR TOTAL
37199	R\$ 2,59	R\$ 96.345,41	R\$ 3,05	R\$ 113.456,95	R\$ 3,16	R\$ 117.548,84
43834	R\$ 10,31	R\$ 451.928,54	R\$ 12,15	R\$ 532.583,10	R\$ 12,88	R\$ 564.581,92
2194	R\$ 1,88	R\$ 4.124,72	R\$ 2,22	R\$ 4.870,68	R\$ 3,16	R\$ 6.933,04
4092	R\$ 2,05	R\$ 8.388,60	R\$ 2,42	R\$ 9.902,64	R\$ 2,48	R\$ 10.148,16
3689	R\$ 2,08	R\$ 7.673,12	R\$ 2,42	R\$ 8.927,38	R\$ 2,42	R\$ 8.927,38
42	R\$ 6,64	R\$ 278,88	R\$ 7,82	R\$ 328,44	R\$ 7,83	R\$ 328,86
	TOTAL	<b>R\$ 568.739,27</b>	TOTAL	<b>R\$ 670.069,19</b>	TOTAL	<b>R\$ 708.468,20</b>
				R\$ 101.329,92		R\$ 139.728,93
				17,82		24,57

Desta forma, formalizaremos a contratação da empresa não pelo valor do TR, mas pelo solicitado no documento de reequilíbrio financeiro, o que proporcionará uma economia mensal média de aproximadamente R\$ 40.000,00/mês correspondente a aproximadamente R\$ 500.000,00 até a finalização do tempo de contrato.

Atenciosamente,



Joubert Andrade da Silva  
Diretor Geral HEJSN  
Coren/ES 330.375



## MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº	19082021100521	Gera Nº	
Data de elaboração: 03/05/2013		Revisão: 003	

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço											
				1		2		3		4		5		6	
	TERMO DE REFERENCIA Nº 045/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - HEISN			Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	DESJEJUM/LANCHE - FUNCIONÁRIOS, TERCEIROS, ACOMPANHANTES E PACIENTES	Unidade	37199	R\$ 3,05	R\$ 113.456,95	R\$ 5,34	R\$ 198.642,66	R\$ 4,68	R\$ 174.091,32	R\$ 5,05	R\$ 187.854,95	R\$ 10,30	R\$ 383.149,70	N/C	N/C
2	ALMOÇO / JANTAR - FUNCIONÁRIOS, TERCEIROS, ACOMPANHANTES E PACIENTES	Unidade	43834	R\$ 12,15	R\$ 532.583,10	R\$ 14,34	R\$ 628.579,56	R\$ 15,69	R\$ 687.755,46	R\$ 19,50	R\$ 854.763,00	R\$ 24,30	R\$ 1.065.166,20	N/C	N/C
3	COLAÇÃO - PACIENTES	Unidade	2194	R\$ 2,22	R\$ 4.870,68	R\$ 3,95	R\$ 8.666,30	R\$ 4,68	R\$ 10.267,92	R\$ 2,65	R\$ 5.814,10	R\$ 5,25	R\$ 11.518,50	N/C	N/C
4	CEIA - PACIENTES	Unidade	4092	R\$ 2,42	R\$ 9.902,64	R\$ 3,34	R\$ 13.667,28	R\$ 6,32	R\$ 25.861,44	R\$ 2,80	R\$ 11.457,60	R\$ 5,50	R\$ 22.506,00	N/C	N/C
5	CAFÉ	Litro	3689	R\$ 2,42	R\$ 8.927,38	R\$ 6,34	R\$ 23.388,26	R\$ 4,35	R\$ 16.047,15	R\$ 6,00	R\$ 22.134,00	R\$ 7,50	R\$ 27.667,50	N/C	N/C
6	KIT DE FONOAUDIOLOGIA	Unidade	42	R\$ 7,82	R\$ 328,44	R\$ 10,34	R\$ 434,28	R\$ 10,00	R\$ 420,00	R\$ 8,50	R\$ 357,00	R\$ 11,00	R\$ 462,00	N/C	N/C
<b>TOTAL MENOR PREÇO R\$670.069,19 MELHOR ALIMENTAÇÃO</b>				TOTAL	R\$ 670.069,19	TOTAL	R\$ 873.378,34	TOTAL	R\$ 914.443,29	TOTAL	R\$ 1.082.380,65	TOTAL	R\$ 1.510.469,90	TOTAL	R\$ -

Nº	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO	
1	Melhor Alimentação Ltda	20 dias	A combinar	*OBS: O Grupo Neffa cotou o valor do almoço para funcionários, terceiros e acompanhantes a R\$: 19,50 e o valor do almoço referente as dietas a R\$13,00.	 Josiane Sousa Coordenadora de Nutrição CRN 14900058 Hosp. Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves	 Joubert Andrade da Silva Diretor Geral CRN 158 330.375 Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves _____ Diretor (a)	
2	Nutrivip Alimentação	20 dias	A combinar				
3	Alimentares Refeições Ltda	20 dias	A combinar				
4	Grupo Neffa*	20 dias	A combinar				
5	Prudente Refeições Ltda	20 dias	A combinar				
6	Fornecedores que declinaram ao convite: Administração Dietética Refeições, Grupo Sabor e NS Group	Não Cotou	Não Cotou	Data	19/08/2021	Data	

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de Item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 19/08/2021

Associação Eyangélica  
 Beneficente Espírito Santense  
  
 Hugo de Souza Moreira  
 SETOR DE COMPRAS

**ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 045/2021**

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de refeições incluindo o preparo, transporte e distribuição das mesmas para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros do Hospital Estadual Jayme Santos Neves, nas dependências do Hospital.

O Termo de Referência nº 045/2021 foi publicado no dia 11 de agosto de 2021 no site da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e no site Institucional, com prazo limite para recebimento de propostas no dia 18 de agosto de 2021.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, às 17 horas e 55 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 045/2021 para a Comissão de Análise de Propostas.

Realizada pesquisa de mercado e foi enviado convite aos seguintes prestadores:

- Sabor Vitória;
- Nutrivip Alimentação;
- Quali Alimentação e Serviços;
- Grupo Neffa;
- Cozil Alimentos e Serviços;
- Cook Refeições Corporativas;
- Melhor alimentação;
- Alimentares;
- Scopel Refeições Coletivas;
- Dietéticas Refeições;
- Food Flex;
- TR Refeições Ind.;
- Siesta Refeições Praia do Canto;
- Delícia Refeições Coletivas;
- Sapore;
- Lacerda Alimentação;
- Básica Refeições;
- Nutri Premium;
- RPS Group Refeições;
- Nutridia;
- Sabor Original;
- Prudente Refeições;
- Nutri Hospitalar;
- Talievi Comercial;
- Apetece Sistemas de Alimentação;
- Grupo Alere;
- Grupo Sabor;
- Mássima Alimentação;
- Real Food

As empresas que apresentaram propostas foram: Melhor Alimentação, Nutrivip, Alimentares, Grupo Neffa e Prudente Refeições.

As empresas Dietética Refeições, Grupo Sabor e NS Group formalizaram declínio.

A Comissão analisou a proposta e os documentos de habilitação apresentados pela empresa Melhor Alimentação, menor preço, e identificou conformidade.

Excepcionalmente, os documentos relativos ao Manual de Terceiro, assinalados no anexo IV do Termo de Referência, deverão ser apresentadas e entregues até o 40º (quadragésimo) dia após a assinatura do Contrato de Fornecimento de Refeição, sob pena de rescisão.

No dia 23 do mês de agosto de 2021, foi realizada visita técnica no proponente Melhor Alimentação, sendo constatado 91,17% de conformidade.

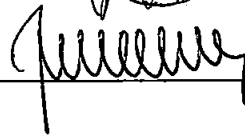
Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa Melhor Alimentação Ltda vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 26 de agosto de 2021.

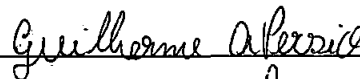
Josiane Sousa  
Coordenadora de Nutrição

Josiane Sousa  
Coordenadora de Nutrição  
CRP 044100058  
Hosp. Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves

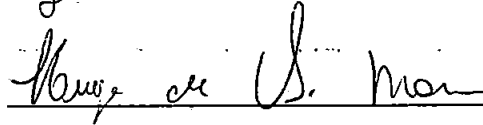
Johannes Gonçalves Alves  
Gerente de Controladoria



Guilherme Assad Persio  
Analista de Contratos



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras



Gabriela Agnolet Cipriano  
Gerente de Demanda Legal

